

Decreto N° 50

De 13 de Agosto de 1949.

Secretaria Municipal

o dia 25 de Agosto 1949,

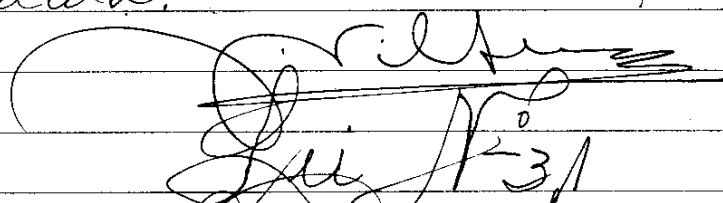
em comemoração à Farsia

O Prefeito Municipal de Orlândia,

usando de suas atribuições legais, e desejando comemorar a data dedicada à Farsia, resolve "Secretaria" Municipal o dia 25 de Agosto de 1949.

Orlândia, 13 de Agosto de 1949

(a) João Viterbo do Nascimento, Prefeito Municipal: Jo. Cássio Norino, Chefe da Gerência Municipal, a Registrar nesta data.


João Viterbo do Nascimento

De 20 de Setembro de 1949

Autorizando a Prefeitura Municipal de Orlândia, a efetuar um auxílio de Conf.

15.000,00 - Quinze mil cruzeiros à Associação Atlética Orlândia

João Viterbo do Nascimento, Prefeito Municipal de Orlândia, na forma da Lei etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Orlândia, decretou e em promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica a Prefeitura Municipal de Orlândia, autorizada a efetuar um auxílio à Associação Atlética Orlândia, até a importância de Conf. 15.000,00 (Quinze

mil contos).

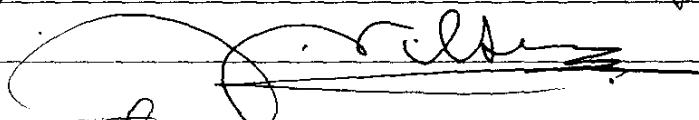
Artigo 2º Fica a Diretoria da Associação Atlética Orlândia, obrigada a apresentar à Prefeitura Municipal de Orlândia, os recibos e comprovantes das despesas que efetuar com o presente auxílio.

Artigo 3º Este auxílio será coberto com parte da quota recebida do Governo da União, pertencente a este Município e correspondente ao exercício de 1949.

Artigo 4º A presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlândia, 20 de Setembro de 1949.

(a) João Vilhena do Nascimento, Prefeito Municipal: Ex. Excmo. Sr. João Vilhena do Nascimento, Prefeito Municipal, a registrar nesta data.


Lei nº 32

26 de Setembro 1949.

Autorizando um crédito de Cr\$ 15,000,00 - Quinze mil contos destinados à suplementação de diversas verbas orçamentárias.

João Vilhena do Nascimento, Prefeito Municipal de Orlândia, na forma de Decreto. Faço saber que a Câmara Municipal de Orlândia decretou e em promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica aberto na Câmara Municipal de Orlândia, um crédito